





ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/06/2025. PRESIDENTE(S): MAYSA LEÃO/ KATIUSCIA MANTELI/ MICHELLY ALENCAR. SECRETÁRIAS (OS): KATIUSCIA MANTELI/ DRA. MARA/ FRED GAHYVA/ PROF. MÁRIO NADAF. VEREADORES PRESENTES: MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES. ILDE TAQUES, JEFERSON SIQUEIRA. AVALONE, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, T. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO, GUSTAVO PADILHA, FRED GAHYVA, RAFAEL YONEKUBO. VEREADORES AUSENTES: FELLIPE CORRÊA, DANIEL MONTEIRO, (LICENCIADOS); KÁSSIO COELHO, PAULA CALIL, (AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS); CHICO 2000, SARGENTO JOELSON, (AFASTADOS DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 1005407.84.2025.8.11.0042-PJE); ADEVAIR CABRAL. Às 09h02, feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente e, "Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia", a sra. presidente ad hoc - vereadora Katiuscia Manteli declarou aberta a sessão e secretariando ad hoc o vereador Fred Gahyva. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, o sobredito secretário efetuou a leitura da Ata da Sessão Ordinária datada de 03/06/2025. No Expediente da Primeira Secretaria foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF. GP n.ºs 1218/2025, 1217/2025, 1191/2025. 1176/2025, 1178/2025, 1169/2025, 1179/2025, 1169/2025, 1182/2025, 1183/2025, 1184/2025, 1185/2025, 1186/2025, 1187/2025, 1188/2025, 1167/2025, 1166/2025, 1145/2025, 1144/2025, 1142/2025, 1141/2025, 1139/2025, 1149/2025, 1138/2025, 1029/2025, 1180/2025; Projeto de Decreto Legislativo n.º 88/2025 de autoria do vereador Dídimo Vovô; Projeto de Decreto Legislativo n.º 89/2025 de autoria da vereadora Maysa Leão; Projetos de Lei n.ºs 335/2025 e 336/2025 de autoria do vereador T. Coronel Dias; Projeto de Lei n.º 337/2025 de autoria da vereadora Paula Calil; Projeto de Lei n.º 338/2025 de autoria do vereador Dilemário Alencar; Projeto de Lei n.° 339/2025 de autoria da vereadora Maysa Leão; Projeto de Lei n.° 341/2025 de autoria do vereador T. Coronel Dias; Projeto de Resolução n.º 12/2025 de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Requerimentos de Informações n.°s 191/2025, 192/2025 e 194/2025 a 196/2025 de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimento de Informações n.º 193 /2025 de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf; Projeto de Lei n.º 342/2025 de autoria da vereadora Dra. Mara; Projeto de Lei n.º 343/2025 de autoria do Executivo Municipal; Projetos de Lei Complementar n.ºs 21/2025 e 22/2025 de autoria do Executivo Municipal; Cl n.º 070/2025 - gabinete do vereador Kássio Coelho Justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 05/06/2025; CI n.º 58/2025 gabinete da vereadora Dra. Mara - retirada de assinatura digital em documento; Requerimento de autoria do presidente e membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Fios e Cabos Abandonados - requerer a prorrogação da CPI por mais 120 (cento e vinte dias), o qual seque uma cópia apensa a esta Ata; Cl n.º 602/2025 - gabinete da presidência - vereadora Paula Calil - justificando a sua ausência nos dias 05 a 07 de junho de 2025, em razão de compromisso oficial na cidade de Brasília/DF. Às 09h20, sob a presidência ad hoc da vereadora Katiuscia Manteli e secretariando ad hoc o vereador Fred Gahyva, passou-se à fase do

à fase do Página 1 des 40



Pequeno Expediente. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Dilemário Alencar; Rafael Yonekubo; Ilde Taques; Adevair Cabral; Demilson Nogueira; Ranalli; Baixinha Giraldelli; T. Coronel Dias; presidente ad hoc Katiuscia Manteli, respectivamente. Às 09h49, foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Jeferson Barbosa Soares, que discorreu sobre o "Instituto Lions da Visão", solicitação essa de autoria da vereadora Paula Calil, subscrita pela vereadora Katiuscia Manteli. Em seguida, foi concedido o uso do artigo 125 do Regimento Interno ao senhor Amauri Monge - secretário de educação, que discorreu sobre a "Educação em Cuiabá", solicitação essa de autoria da vereadora Michelly Alencar. Às 11h12, a presidente Maysa Leão submeteu ao soberano plenário, a prorrogação da fase do Grande Expediente por uma hora. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Às 11h16, a referida presidente suspendeu a presente sessão por cinco minutos para um convite dos pastores Sena e Washington para o evento "Marcha para Jesus". Às 11h23, feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sessão foi reaberta pela presidente Maysa Leão. Em seguida, sob a presidência da vereadora Maysa Leão e secretariando a vereadora Dra. Mara, passou-se à fase do Grande Expediente. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Demilson Nogueira; Dra. Mara; Prof. Mário Nadaf; Jeferson Sigueira; pela liderança do governo municipal Dilemário Alencar; questão de esclarecimento Dídimo Vovô; Gustavo Padilha; Fred Gahyva, que cedeu aparte a vereadora Dra. Mara; Dilemário Alencar; Dídimo Vovô; pela liderança do governo municipal Dilemário Alencar; presidente Maysa Leão; Baixinha Giraldelli; Ranalli; Ilde Taques; T. Coronel Dias; Maysa Leão, respectivamente. Em seguida, às 12h32, sob a presidência da vereadora Michelly Alencar e secretariando a vereadora Dra. Mara, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da Ordem do Dia. Foi apreciada a Ata proferida no Pequeno Expediente. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Paula Calil, Adevair Cabral, T. Coronel Dias, Katiuscia Manteli, Alex Rodrigues, Kássio Coelho, Fred Gahyva, Baixinha Giraldelli, e Gustavo Padilha. Em tempo, o vereador Demilson Noqueira solicitou a inversão de pauta do Processo n.º 59,32025 de sua autoria. Pedido este deferido pela presidente Michelly Alencar. Foi apreciado o Processo n.º 5903/2025 - Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Albergue Glaciela Marques, de autoria do vereador Demilson Nogueira, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, T. Coronel Dias, Paula Calil, Alex Rodrigues, Kássio Coelho, Fred Gahyva, e Katiuscia Manteli. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: Processo n.º 14650/2025 - Requerimento que requer a realização Audiência Pública visando debater acerca da população em situação de rua no município de Cuiabá/MT, de autoria da vereadora Paula Calil, subscrita pela vereadora Michelly Alencar; Processo n.º 14604/2025 - Requerimento que requer a realização de Sessão Solene em homenagem à tradicional Festa do Senhor Divino, de autoria da vereadora Michelly Alencar. Todos na fase única, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Postos em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis, e 07



(sete) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, T. Coronel Dias, Paula Calil. Kássio Coelho, Fred Gahyva, Katiuscia Manteli, e Maysa Leão. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: Processo n.º 8324/2025 - Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Cristiano Luiz Dresch, de autoria do vereador Ranalli; Processo n.º 7041/2025 - Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Douglas Peron Pereira, de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf; Processo n.º 12054/2025 - Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Carlos Alberto Zaguini, de autoria da vereadora Dra. Mara; Processo n.º 7280/2025 - Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Márcio Santana Souza, de autoria da vereadora Maria Avalone; Processo n.º 12282/2025 -Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Eliel Jordam Dias de Oliveira, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli; Processo n.º 8988/2025 - Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Prêmio Líder Comunitário ao senhor José Mauricio Pereira, de autoria do vereador Kássio Coelho; Processo n.º 7277/2025 - Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Gustavo Gomes Borges, de autoria da vereadora Maria Avalone; Processo n.º 13555/2025 - Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Davi Yassushi Yonekubo, de autoria do vereador Rafael Yonekubo; Processo n.º 8417/2025 - Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Lucilene Rosa Magalhães Nogueira, de autoria do vereador Alex Rodrigues. Todos na fase única, a forma nominal/eletrônica, e quórum de 2/3 (dois terços). Postos em discussão. Para discutir o vereador Demilson Nogueira solicitou a permissão do colega vereador Rafael Yonekubo para referendar a homenagem ao senhor Davi Yonekubo, referente ao processo 13555/2025; justificou seu pedido afirmando que conhecia o senhor Davi há muitos anos, descrevendo-o como um cidadão honrado, pai exemplar e trabalhador, que atuava há anos na área central da cidade; por fim, pediu a esta Casa Legislativa que concedesse essa honraria, reiterando sua familiaridade com o homenageado. No uso da palavra a presidente Michelly Alencar parabenizou os vereadores Rafael Yonekubo e Demilson Nogueira pelo reconhecimento público que registraram nesse parlamento, afirmando que esse era o momento de oficializar essa homenagem por meio da votação. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Paula Calil, e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo n.º 2411/2025 - Projeto de Lei que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da rede municipal de educação, em efetivo exercício nas unidades do município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Dídimo Vovô, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o vereador Dídimo Vovô relatou ter questionado o secretário Amauri sobre os investimentos na alimentação escolar em Cuiabá; explicou que, conforme dados do FNDE, a prefeitura arcava com mais de 70% dos custos, complementando os R\$ 0,50 recebidos por aluno do governo federal com investimento próprio de mais de R\$ 4 por criança; frisou que, com essa contrapartida, o projeto em votação permitiria que professores e funcionários da educação também pudessem se alimentar nas escolas, integrando-se às refeições das crianças; revelou ter recebido centenas de demandas da categoria, que cobravam a aprovação da



matéria, e que muitos acreditavam que ela havia sido engavetada; enfatizou o benefício para profissionais com dupla jornada e pediu o apoio dos pares, concluindo com um apelo pelo "voto sim" para garantir alimentação digna a todos os envolvidos na rede municipal. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Paula Calil, Kássio Coelho, e Baixinha Giraldelli. Foi apreciado o Processo n.º 12363/2025 – Projeto de Lei que cria a unidade escolar denominada Escola Municipal de Educação Básica - EMEB Professora Lidiolíria Santana, a qual foi anteriormente denominada pela Lei Municipal n.º 7.081, de 17 de abril de 2024. (Mensagem n.º 53/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Paula Calil, e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo n.º 12362/2025 - Projeto de Lei que cria e denomina de Centro Educacional Infantil Cuiabano - CEIC Plácido Flaviano Curvo Filho, a unidade educacional localizada no bairro Serra Dourada. (Mensagem n.º 54/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Paula Calil, e Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo n.º 7376/2025 - Projeto de Lei que institui o dia 25 de abril como Dia Municipal do Combate à Alienação Parental no município de Cuiabá, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Paula Calil, Kássio Coelho, e Dra. Mara. Em tempo, o vereador Ilde Taques agradeceu a vereadora Dra. Mara pelo presente oferecido a todos os vereadores. Em tempo, a vereadora Dra. Mara pediu aos nobres que não esquecessem dos seus presentes. Foi proferido a leitura do Requerimento de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos "Fios e Cabos Abandonados" - que requer a prorrogação da CPI por mais 120 (cento e vinte) dias, o qual segue uma cópia apensa a esta Ata. Posto em votação eletrônica, resultou na aprovação por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Paula Calil, e Kássio Coelho. Em tempo, a vereadora Maysa Leão perguntou ao líder do prefeito se a reunião com o prefeito, marcada para às 13horas na presidência, estava confirmada. Em seguida, foram apreciadas as proposições apresentadas pelos edis, a saber: Indicações dos vereadores: Adevair Cabral; Alex Rodrigues; Demilson Nogueira; Dídimo Vovô; Dra. Mara; Eduardo Magalhães; Fred Gahyva; Ilde Taques; Kássio Coelho; Marcrean Santos; Marcus Brito Jr.; Maria Avalone; Maysa Leão; Michelly Alencar; Paula Calil, subscrita pela vereadora Michelly Alencar; Prof. Mário Nadaf; Ranalli; Samantha Íris; T. Coronel Dias. Moções de Aplausos dos vereadores: Paula Calil, subscrita pela vereadora Michelly Alencar; T. Coronel Dias. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Paula Calil, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, e Samantha Íris. Após, foi apreciada a Moção de



Repúdio n.º 14952 de autoria do vereador Ranalli – às graves condutas criminosas e antiéticas atribuídas ao vereador Thiago Bitencourt, acusado de abuso sexual contra crianças e adolescentes no município de Canarana/MT, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a proteção dos diretos da infância e juventude. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (voto favorável do vereador Marcrean Santos em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Paula Calil, Kássio Coelho, Katiuscia Manteli, e Maysa Leão. Em tempo, o vereador Dilemário Alencar explicou que o prefeito estava em uma reunião e pediu que aguardasse a confirmação. Após, às 12h55, a sra. presidente - vereadora Michelly Alencar declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 10/06/2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

ŔETÁRIO

5519168

MAURO TSUGUMITI

Assinado de forma digital por MAURO TSUGUMITI FUKUHARA:5717 FUKUHARA:57175519168 Dados: 2025.06.05 15:44:32 -04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara. Taquígrafo Legislativo.





REQUERIMENTO

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá.

Os Vereadores adiante assinados, presidente e membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, denominada CPI dos Fios e Cabos Abandonados, constituída pela Resolução nº 003, de 10 de fevereiro de 2025, vêm, perante a presença de Vossa Excelência, com fundamento no que dispõe o artigo 59, § 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requerer a prorrogação da CPI, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Nestes termos, considerando que a prorrogação prevista no § 6º do art. 59 do Regimento Interno está perfeitamente de acordo com o requerimento de criação da CPI, considerando ainda a necessidade de mais prazo para a conclusão dos trabalhos, tendo em vista que o membro Vereador Sargento Joelson se encontra afastado pela justiça e o Vereador Daniel Monteiro encontra-se licenciado para tratar de interesse particular, a aprovação deste requerimento é perfeitamente plausível e de interesse público.

> Nestes termos Pede deferimento.

5 els 1 f

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2025

EDUARDO

Assinado de forma digital por EDUARDO VICTOR

VICTOR

MAGALHAES:0788405578

MAGALHAES:0

Dados: 2025.06.04

7884055783

09:39:56 -04'00'

Eduardo Magalhães Presidente CPI Fios e Cabos Abandonados

Documento assinado digitalmente DANIEL SOUZA SILVA MONTEIRO Data: 03/06/2025 20:47:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Monteiro - Membro CPI Fios e Cabos Abandonados